

PORTARIA Nº 191/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Revoga a Portaria 178/2025-GAB e Nomeia Membros e designa Comissão de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas por Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO o art. 228 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Pastos Bons, Lei Municipal n.º 09/1986 de 30.11.1986.

CONSIDERANDO o resultado do Processo de Sindicância nº 01/2023

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros da Comissão nomeada pela Portaria nº 178 de 22 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** membros e designar a Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons - MA, com a finalidade de apurar as possíveis irregularidades cometidas por Servidor Público Efetivo desde município, conforme apuração realizada por meio da Sindicância nº 01/2023.

Art.2º - A **Comissão** de que trata o art. 1º será **composta por 03 (três) servidores estáveis**, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal: **Presidente da Comissão:** Antônia Kátia Coêlho de Souza Pacheco - **Membros:** Joselice Alves Barros de Oliveira e Lidiane Fernandes da Silva Sousa.

Art.3º - O prazo para conclusão dos trabalhos **será de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado conforme, art. 226, parágrafo único, da Lei Municipal 09/1986.

Art.4º - Designo como autoridade processante a Senhora Válbea Pereira da Silva Sousa, Secretária Municipal de Educação, conforme dispõe o Art. 230 do Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 178 de 22 de agosto de 2025.

Art. 6º. Encaminhe cópia dos documentos para a comissão formada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pastos Bons, 30 de setembro de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL